



# Prefeitura Municipal de Pompéia

[www.pompeia.sp.gov.br](http://www.pompeia.sp.gov.br) - [pmp@pompeia.sp.gov.br](mailto:pmp@pompeia.sp.gov.br)

DECRETO N.º 3.357, DE 30 DE MAIO DE 2005.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 85-A/2005, DE 8 DE MARÇO DE 2005, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CONTABILISTA COM CONHECIMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PLANO PLURIANUAL, ORÇAMENTO FISCAL E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Ademir Salvador Dallacqua como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 85-A/2005, de 8 de março de 2005, referente à contratação de contabilista com conhecimento de contabilidade pública para acompanhamento na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual, orçamento fiscal e demais atividades relacionadas com o planejamento orçamentário.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências e falhas observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de maio de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,  
afixado e publicado no lugar público de costume  
no dia 30 de maio de 2005.

JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria

